
PROCESSO N.º 05895/2019-9

ESPÉCIE: PENSÃO

INTERESSADO (A): LUIZ PEREIRA SOBRINHO

**ENTIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO
MUNICÍPIO DE CANINDÉ**

RELATOR: Cons. Subst. Fernando Antonio Costa Lima Uchôa Junior

SESSÃO DE JULGAMENTO: 10/04/2023 a 14/04/2023 – 2.ª CÂMARA VIRTUAL

RESOLUÇÃO N.º 2460/2023

EMENTA:

**PENSÃO – Registro Deferido.
Unanimidade de votos.**

Vistos e relatados os presentes autos de exame da legalidade do **Ato de Pensão**, presente ao **(ato de revisão – 15/2022, fl. 01)**, expedido pela Prefeita Municipal de Canindé e pela Presidente do Instituto de Previdência do Município de Canindé, datado de 05 de dezembro de 2022 e publicado no Diário Oficial do Município – D.O.M, **(ato de revisão – 15/2022, fl. 02)**, em 08 de dezembro de 2022, concedendo **Pensão Mensal**, nos termos da fundamentação legal constante no mesmo, em favor de **Luiz Pereira Sobrinho**, na condição de viúvo da *de cujus*, Sra. **Maria Zilma Leonor Pereira**, onde ocupava o cargo de **Professora de Educação Básica 2-2**, com carga horária de 40 horas, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé, sendo devida a Pensão Mensal no valor de **R\$ 3.069,18** (três mil e sessenta e nove reais e dezoito centavos), com início do benefício **a partir de 25 de janeiro de 2019**, data do óbito.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE, por **unanimidade dos votos**, autorizar o registro do Ato de Pensão para **Luiz Pereira Sobrinho**, devendo constar da decisão a data

do início do benefício. Ademais, por unanimidade dos votos, pela notificação do Gestor, nos termos da resolução.

Participaram da votação a Exma. Sra. Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor, o Exmo. Sr. Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa e o Exmo. Sr. Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz.

Transcreva-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2023.

Soraia Thomaz Dias Victor
Presidente

Fernando Antonio Costa Lima Uchôa Junior
Relator

Fui presente:

José Aécio Vasconcelos Filho
Procurador de Contas do Ministério Público Especial junto ao TCE